

Mãe D'Água-PB, 12 de março de 2026.		Contém 04 (quatro) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmara Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 075/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **VITÓRIA DE SOUZA LUCENA**, portador(a) do CPF: 145.274.944-22 e RG: 4.847.539 SSP-PB do cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA TESOURARIA**, lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 12 de março de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 076/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VITÓRIA DE SOUZA LUCENA**, portador(a) do CPF: 145.274.944-22 e RG: 4.847.539 SSP-PB para o cargo de **COORDENADORA DO CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA**, lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 12 de março de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 077/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.



R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **ANDERSON DE BARROS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 095.861.004-56 e RG: 3.487.945 SSP/PB do cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'Água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água - PB, em 12 de março de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 078/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ANDERSON DE BARROS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 095.861.004-56 e RG: 3.487.945 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'Água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 12 de março de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 079/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **RAFAELA RIBEIRO ALVES**, portador(a) do CPF: 139.904.914-31 para o cargo de **DIRETORA DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'Água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 12 de março de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 080/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:



Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor, **JAMESSON ABDENEGO LOPES SILVA**, portador(a) do CPF: 927.338.164-20 e RG: 1756742 SSP/PB para o cargo de **DIRETOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 12 de março de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.021/2026

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, materiais, equipamentos e parque infantil, destinados ao atendimento das necessidades da Educação do Município de Mãe d'Água/PB, referentes aos itens fracassados na licitação anterior, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seu respectivo vencedor, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - ANTARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob nº 51.226.647/0001-77, vencendo nos itens 1 e 2 com valor global de R\$ 3.434,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais); - EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 22.025.872/0001-47, vencendo nos itens 6 e 7 com valor global de R\$ 4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais); perfazendo o valor total de R\$ 8.174,00 (Oito mil, cento e setenta e quatro reais) para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 12 de março de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA** **CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – FORMA:** **ELETRÔNICA**

OBJETO: Chamamento público de interessados visando, ao final, ao credenciamento de permissionários (pessoas físicas ou jurídicas) para exercer a permissão administrativa de uso de espaço público, a título precário e oneroso, para apoio ao Mercado Público Municipal.

AVISO: A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio comunicam aos interessados no procedimento em epígrafe que foi realizada alteração no edital.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, das 08h às 12h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água-PB, situada na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro.

O edital poderá ser obtido através dos sites:
www.maedagua.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mãe d'Água – PB, 12 de março de 2026.

KEYLLA ARAÚJO SOARES
Agente de Contratação

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO

Tendo em vista as condições supervenientes verificadas no período, especialmente o aumento significativo do volume de chuvas no município, o qual tem assegurado a regularidade do abastecimento hídrico local, torna-se possível a revisão das medidas anteriormente adotadas em razão da escassez de água;

Considerando que a suspensão da execução do contrato promove pausa temporária no desenvolvimento da relação contratual, de modo que não há configuração de inadimplemento contratual para nenhuma das partes envolvidas;

COMUNICO, que o contrato nº 01.006/2026 firmado entre o município e a empresa R D DE PAIVA ALEXANDRE, CNPJ Nº 35.221.606/0001-31, com endereço a Av. Antônio Alves Pessoa, nº 612, Centro, Brejinho-RN, neste ato representado pelo Senhor Rosivan de Paiva Alexandre, CPF nº 101.470.514-28, na forma do art. 115 da Lei n. 14.133/2021, ESTÁ SUSPENSO por prazo indeterminado.

A SUSPENSÃO, refere-se ao item 01 do Termo de Referência do DISPENSA N. 003/2026, que tem como objeto Contratação de



serviços em caráter emergencial de Locação de um caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 10.000 mil litros, com motorista, para atender ao fornecimento provisório de água potável na zona Rural do Município, para atender a Secretaria de Agricultura abastecimento e Meio Ambiente distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do Município de Mãe d'Água-PB. Realizando o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado. Combustíveis por conta do município. Manutenção do veículo por conta do contratado.

Cumpra-se

Publique-se Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água – PB, em 12 de março de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR